



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2018-AGU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, E A EMPRESA ALSERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

A União, por intermédio da Advocacia-Geral da União, instituída pela Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, representada pela Superintendência de Administração em Pernambuco, instituída pelo Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, com sede na Av. Herculano Bandeira, nº 716, Pina, CEP: 51.110-130 - Recife-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.559.037/0001-42, e consoante delegação de competência conferida pela Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no D.O.U nº 36, Seção 1, de 22 de fevereiro 2013, neste ato, representada pela Sra. MARIA LÚCIA CARVALHO DE PAULA, nomeada pela Portaria nº 211, de 06 de julho de 2015, publicada no D.O.U. nº 127, Seção 2, de 07 de julho de 2015, e conforme apostilamento promovido pela Portaria nº 029, de 17 de janeiro de 2011, publicado no Boletim de Serviço Extraordinário nº 10, de 10 de fevereiro de 2011, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa ALSERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.426.041/0001-47, sediada na Rua Cônego Braveza, 855, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-815, doravante designada CONTRATADA, neste ato, representada pelo Sr. RAIMUNDO EDSON DE SOUSA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 97002185884, expedida pela SSPDS/CE, e CPF nº 654.163.503-00, tendo em vista o que consta no Processo nº 00587.000712/2017-31, e o resultado final do Pregão nº 08/2018-AGU, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, no Decreto nº 9.507/2018, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017, Lei nº 10.520/2002 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto:

1. Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo da vigência a que se reporta a cláusula segunda do contrato nº 15/2018, contemplando-se desta feita o período de 01/08/2020 a 01/08/2021;

2. Revisar a planilha do contrato, para atender determinação da Lei 13.932/2019, no que toca à extinção dos 10 % referentes à contribuição social da multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado e trabalhado dos empregados, e também a aplicabilidade da Lei 12.506/2011, para eliminação dos custos não renováveis na planilha do contrato.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - Desta forma, o valor mensal passará de R\$ 19.533,76 (dezenove mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos) para R\$ 18.261,24 (dezoito mil, duzentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um valor total anual de R\$ 219.134,88 (duzentos e dezenove mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Pelos serviços executados a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de **R\$ 18.261,24** (dezoito mil, duzentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos), estando nele incluídas todas as despesas necessárias a sua perfeita execução.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento Geral da União para o exercício de 2020, na classificação abaixo e, nos exercícios seguintes, à conta de dotações orçamentárias próprias, para atender as despesas desta natureza:

Plano Interno: AGU0040
Programa de Trabalho: 168530
Gestão/Unidade: 00001/110096
Natureza da Despesa: 339039

CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA

A CONTRATADA deverá atualizar a garantia, prestada no pacto inicial, para o valor de **R\$ 10.956,74** (dez mil, novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos), com extensão do prazo de validade até **01/11/2021**, em cumprimento ao disposto no art. 56 da Lei 8.666/1993 e IN 05/2017-SEGES/MPDG. O valor da garantia só será liberado para a Contratada depois de comprovada a quitação de todas as verbas trabalhistas decorrentes da contratação. Não ocorrendo essa quitação até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia será utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato, e dos seus respectivos Termos Aditivos, que não colidam com as do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 61, da Lei n.º 8.666/93, correndo as despesas por conta da **CONTRATANTE**.

E, por estarem de acordo, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente em 01 (uma) via.

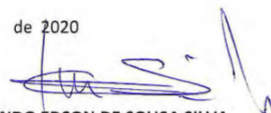
Recife, de

de 2020

MARIA LUCIA
CARVALHO DE
PAULA:48752754472

Assinado de forma digital por MARIA
LUCIA CARVALHO DE
PAULA:48752754472
Dados: 2020.07.24 10:50:23 -03'00'

MARIA LÚCIA CARVALHO DE PAULA
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONTRATANTE


RAIMUNDO EDSON DE SOUSA SILVA
ALSERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
CONTRATADA

ANEXO I

Considerando a aplicabilidade da lei nº 12.506/2011 e Nota Técnica nº 652/2017-MP, foi consultado se no período entre 01/08/2019 até esta data houve ocorrência de utilização dos custos relacionados abaixo para o contrato n. 15/2018, firmado com a ALSERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, que tem como objeto a prestação de serviços de limpeza e conservação dos prédios de Unidades da AGU no Estado do Rio Grande do Norte.

Aviso Prévio Indenizado
Aviso Prévio Trabalhado

Substituto na cobertura de Ausências legais
Substituto na cobertura de Licença Paternidade
Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade

Tal informação se fez necessária para certificação da renovação ou não de alguns custos para o próximo ano de contrato.

Se encaixam na descrição como **AUSÊNCIAS LEGAIS**, apenas as que se encontram de acordo com o art. 473 da CLT, e disposto na Elaboração da Planilha de Custos – No Capítulo de composição de cada módulo – REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE, descrito abaixo:

Ausência Legal – Conforme disposto no artigo 473 da CLT

Art. 473 – O empregado poderá deixar de comparecer ao serviço sem prejuízo do salário:

I - Até 2 (dois) dias consecutivos, em caso de falecimento do cônjuge, ascendente, descendente, irmão ou pessoa que, declarada em sua carteira de trabalho e previdência social, viva sob sua dependência econômica;

II - Até 3 (três) dias consecutivos, em virtude de casamento;

IV - por um dia, em cada 12 (doze) meses de trabalho, em caso de doação voluntária de sangue devidamente comprovada;

V - até 2 (dois) dias consecutivos ou não, para o fim de se alistar eleitor, nos termos da lei respectiva.

VI - No período de tempo em que tiver de cumprir as exigências do Serviço Militar referidas na letra "c" do art. 65 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar).

VII - nos dias em que estiver comprovadamente realizando provas de exame vestibular para ingresso em estabelecimento de ensino superior.

VIII - pelo tempo que se fizer necessário, quando tiver que comparecer a juízo.

IX - Pelo tempo que se fizer necessário, quando, na qualidade de representante de entidade sindical, estiver participando de reunião oficial de organismo internacional do qual o Brasil seja membro.

X - até 2 (dois) dias para acompanhar consultas médicas e exames complementares durante o período de gravidez de sua esposa ou companheira;

XI - por 1 (um) dia por ano para acompanhar filho de até 6 (seis) anos em consulta médica.

Portanto, nem férias, nem afastamento médico, são consideradas para esse enquadramento de ausência legal.

Se algum dos eventos acima tivesse ocorrido no período citado, o campo de ausências legais permaneceria, bem como os outros itens do início da mensagem.

Como foi verificado na consulta que esses custos não ocorreram no período, foram retirados da planilha e só retornarão na próxima prorrogação contratual, caso tenham ocorrido no próximo decorrer de 12 meses. A planilha foi disponibilizada para a empresa.



Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por MARIA LUCIA CARVALHO DE PAULA em: 24/07/2020 10:56.



Sumário

Presidência da República	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	1
Ministério da Cidadania	5
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	6
Ministério das Comunicações	7
Ministério da Defesa	11
Ministério do Desenvolvimento Regional	28
Ministério da Economia	31
Ministério da Educação	55
Ministério da Infraestrutura	88
Ministério da Justiça e Segurança Pública	91
Ministério do Meio Ambiente	94
Ministério de Minas e Energia	96
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	99
Ministério das Relações Exteriores	100
Ministério da Saúde	100
Ministério do Turismo	107
Ministério Público da União	108
Tribunal de Contas da União	110
Defensoria Pública da União	112
Poder Legislativo	113
Poder Judiciário	113
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	121
Ineditoriais	130

..... Esta edição completa do DOU é composta de 243 páginas.....

Presidência da República

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 110096

Número do Contrato: 2/2018.
Nº Processo: 00587000823201667.
PREGÃO SISPP Nº 28/2017. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO-EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 07310925000188. Contratado : ATHUS CONSTRUCOES, SERVICOS E -REFORMAS EIRELI. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 4 meses ou até que seja concluído novo processo licitatório. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 atualizada. Vigência: 01/08/2020 a 01/12/2020. Valor Total: R\$524.983,68. Fonte: 144000000 - 2020NE801371 Fonte: 144000000 - 2020NE801372. Data de Assinatura: 24/07/2020.

(SICON - 24/07/2020) 110161-00001-2020NE000096

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 110096

Número do Contrato: 4/2014.
Nº Processo: 00587001142201292.
DISPENSA Nº 20/2014. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO-EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 06699029000190. Contratado : CANOPUS CONSTRUCOES LTDA -Objeto: Alterar preâmbulo do contrato, com a designação de novos representantes da contratada.Fundamento Legal: Lei 8.666/93 atualizada. Data de Assinatura: 21/07/2020.

(SICON - 24/07/2020) 110161-00001-2020NE000096

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 110096

Número do Contrato: 15/2018.
Nº Processo: 00587000712201731.
PREGÃO SISPP Nº 8/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO-EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 17426041000147. Contratado : ALSERVICE SERVICOS ESPECIALIZADOS-LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por 12 meses e revisão dos custos não renováveis da planilha. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 atualizada. Vigência: 01/08/2020 a 01/08/2021. Valor Total: R\$219.134,88. Fonte: 144000000 - 2020NE801249. Data de Assinatura: 24/07/2020.

(SICON - 24/07/2020) 110161-00001-2020NE000096

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2020 - UASG 110096

Número do Contrato: 18/2018.
Nº Processo: 00587000305201724.
PREGÃO SISPP Nº 11/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO-EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 06234467000182. Contratado : FUTURA SERVICOS PROFISSIONAIS -ADMINISTRATIVOS EIRELI. Objeto: Supressão de 02 operadores de reprografia e acréscimo de 07 auxiliares administrativos nas Unidades da AGU/BA. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 atualizada. Valor Total: R\$1.546.024,56. Fonte: 144000000 - 2020NE801276 Fonte: 144000000 - 2020NE801283 Fonte: 144000000 - 2020NE801291 Fonte: 144000000 - 2020NE801296. Data de Assinatura: 15/07/2020.

(SICON - 24/07/2020) 110161-00001-2020NE000096

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 110096

Número do Contrato: 19/2015.
Nº Processo: 00587000381201578.
DISPENSA Nº 46/2015. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO-EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 08475436000149. Contratado : MONTANA CONSTRUCOES LTDA -Objeto: Prorrogação por 60 meses da vigência contratual e alteração da cláusula nona. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 atualizada. Vigência: 24/07/2020 a 24/07/2025. Valor Total: R\$869.521,80. Fonte: 144000000 - 2020NE801201. Data de Assinatura: 22/07/2020.

(SICON - 24/07/2020) 110161-00001-2020NE000096

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 6/2020

Informo que a empresa vencedora do Pregão Eletrônico nº 6/2020 foi a R B F EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ nº09.193.807/0001-62 Os autos encontram-se à disposição

ROSICLEIDE ALEXANDRE DA SILVA
Pregoeira/SAD-PE/SG/AGU

(SIDE - 24/07/2020) 110161-00001-2020NE000699

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 3/2020 publicado no D.O. de 19/06/2020 , Seção 3, Pág. 1. Onde se lê: EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03/2020Leia-se : EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04/2020

(SICON - 24/07/2020) 110161-00001-2020NE000096

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 523/2020 publicado no D.O. de 11/05/2020 , Seção 3, Pág. 1. Onde se lê: Vigência: 29/04/2020 a 22/05/2021 Leia-se : Vigência: 17/04/2020 a 09/05/2021 Onde se lê: Assinatura: 29/04/2020 Leia-se : Assinatura: 17/04/2020

(SICON - 24/07/2020) 110120-00001-2020NE800009

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

GABINETE DA MINISTRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 892051/2019 formalizado entre o MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA, através da Assessoria Especial de Relações Governamentais e Institucionais - AERIN/MAPA - UG 130141, CNPJ: 00.396.895.0001-25 e o MUNICÍPIO DE PLANALTA DO PARANÁ/PR, CNPJ: 00.396.895.0001-34. Processo: 21000.092667/2019-19. Objeto: Aquisição de equipamentos agrícolas. TERMO ADITIVO PARA AJUSTE DE VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA. Valor Global: R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais), Valor de Contrapartida: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), Vigência: 31/12/2019 a 30/04/2021. Data de Assinatura: 23/07/2020. Signatários: Concedente - EDMILSON ALVES, CPF: 606.089.001-68 - Chefe da Assessoria Especial de Relações Governamentais e Institucionais/MAPA, Conveniente: JOSÉ ANTÔNIO BONVECHIO, CPF: 203.786.539-20 - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 892156/2019 formalizado entre o MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA, através da Assessoria Especial de Relações Governamentais e Institucionais - AERIN/MAPA - UG 130141, CNPJ: 00.396.895.0001-25 e o MUNICÍPIO DE COLIDER/MT, CNPJ: 15.023.930/0001-38. Processo: 21000.092114/2019-66. Objeto: Aquisição de equipamentos agrícolas. TERMO ADITIVO PARA AJUSTE DE VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA. Valor Global: R\$ 1.342.000,00 (um milhão trezentos e quarenta e dois mil reais), Valor de Contrapartida: R\$ 291.500,00 (duzentos e noventa e um mil e quinhentos reais), Vigência: 31/12/2019 a 30/04/2021. Data de Assinatura: 23/07/2020. Signatários: Concedente - EDMILSON ALVES, CPF: 606.089.001-68 - Chefe da Assessoria Especial de Relações Governamentais e Institucionais/MAPA, Conveniente: NOBORU TOMIYOSHI, CPF: 074.079.168-02 - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 890916/2019 formalizado entre o MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA, através da Assessoria Especial de Relações Governamentais e Institucionais - AERIN/MAPA - UG 130141, CNPJ: 00.396.895.0001-25 e o MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE/MT, CNPJ: 03.214.160/0001-21. Processo: 21000.089987/2019-91. Objeto: Aquisição de equipamentos agrícolas. TERMO ADITIVO PARA AJUSTE DE VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA. Valor Global: R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais), Valor de Contrapartida: R\$ 28.750,00 (vinte e oito mil setecentos e cinquenta reais), Vigência: 31/12/2019 a 30/04/2021. Data de Assinatura: 23/07/2020. Signatários: Concedente - EDMILSON ALVES, CPF: 606.089.001-68 - Chefe da Assessoria Especial de Relações Governamentais e Institucionais/MAPA, Conveniente: WAGNER VICENTE DA SILVEIRA, CPF: 125.443.291-49 - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 893550/2019 formalizado entre o MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA, através da Assessoria Especial de Relações Governamentais e Institucionais - AERIN/MAPA - UG 130141, CNPJ: 00.396.895.0001-25 e o MUNICÍPIO DE BORRAZÓPOLIS/PR, CNPJ: 75.740.829/0001-20. Processo: 21000.094064/2019-51. Objeto: Aquisição de equipamentos agrícolas. TERMO ADITIVO PARA AJUSTE DE VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA. Valor Global: R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), Valor de Contrapartida: R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais), Vigência: 31/12/2019 a 31/12/2021. Data de Assinatura: 23/07/2020. Signatários: Concedente - EDMILSON ALVES, CPF: 606.089.001-68 - Chefe da Assessoria Especial de Relações Governamentais e Institucionais/MAPA, Conveniente: ADILSON LUCCHETTI, CPF: 469.105.579-72 - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 886988/2019 formalizado entre o MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA, através da Assessoria Especial de Relações Governamentais e Institucionais - AERIN/MAPA - UG 130141, CNPJ: 00.396.895.0001-25 e o MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL/SC, CNPJ: 82.924.390/0001-50. Processo: 21000.051290/2019-48. Objeto: Aquisição de equipamentos agrícolas. TERMO ADITIVO PARA AJUSTE DE VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA. Valor Global: R\$ 200.240,00 (duzentos mil duzentos e quarenta reais), Valor de Contrapartida: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), Vigência: 31/12/2019 a 30/04/2021. Data de Assinatura: 23/07/2020. Signatários: Concedente - EDMILSON ALVES, CPF: 606.089.001-68 - Chefe da Assessoria Especial de Relações Governamentais e Institucionais/MAPA, Conveniente: VITOR NORBERTO ALVES, CPF: 543.554.609-59 - Prefeito Municipal.



